

Id:0471AFAC0CA479EA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ 06.553.820/0001-97
 End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
 CEP: 64640-000 - E-mail: prefeituradesallicitacao@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 003/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 004/2023. **OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI". **CONTRATANTE:** PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA. **CONTRATADA:** ALDENIR LEONIDES DA ROCHA CARVALHO, CNPJ: 22.674.518/0001-43. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **VALOR:** R\$ 179.990,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2023.

Arthur Leal Batista
 Pregoeiro

Id:1252665FB40879E9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ 06.553.820/0001-97
 End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
 CEP: 64640-000 - E-mail: prefeituradesallicitacao@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 005/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 008/2023. **OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI". **CONTRATANTE:** PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA. **CONTRATADA:** EDIVAN BATISTA CIPRIANO ME, CNPJ: 18.451.992/0001-39. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **VALOR:** R\$548.775,35 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2023.

Arthur Leal Batista
 Pregoeiro

Página nº 1

Id:13B5ABD8119279E8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ 06.553.820/0001-97

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**CONTRATO Nº:** 006/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 007/2021**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI".

LOCADOR: ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL-ME, CNPJ Nº 27.612.479/0001-73

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 29/01/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93 E **CLÁUSULA 02-DA VIGÊNCIA, ITEM 2.2 DO CONTRATO Nº** 006/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/01/2023.

ARTHUR LEAL BATISTA
 PREGOEIRO

Id:0B620B05E056790B



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



TERCEIRO TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA HANS Kelsen MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: HANS Kelsen MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ nº 18.918.807/0001-73, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, 1250 - Jôquei Clube, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Hans Kelsen Mendes Silva.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de reajuste de preço do contrato, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 - Processo Administrativo nº 013/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

Fica o valor do Contrato reajustado, no percentual de 14,28% (quatorze vírgula vinte e oito por cento), passando o valor contratual mensal de R\$ R\$ 7.000,00 (sete mil trezentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Lei de Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO DE ADITIVO**, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
 Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

HANS Kelsen MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI
 CNPJ: 18.918.807/0001-73
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____